REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o êxito do programa municipal SIMM, que objetiva gerar postos de trabalho na cidade do Salvador, deve induzir o Município a construir legados socioeconômicos visando à inclusão social, qualificação e capacitação profissional;

b) a região do Subúrbio Ferroviário, uma das mais desfavorecidas da cidade em termos de empregabilidade, é também uma das mais populosas, apresentando a maior densidade populacional soteropolitana, mas com a acessibilidade comprometida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do SIMM (Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra) no SUBÚRBIO FERROVIÁRIO.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires